



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de uma placa de "proibido virar à esquerda" no trecho descrito, orientando a utilização da rotatória.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a necessidade de aprimorar a segurança viária na SC-108, em especial nas imediações do Ambulatório Geral Guilherme Jensen, onde o fluxo de veículos e a movimentação de pedestres são intensos;

- a proibição de conversão à esquerda, ao sair do referido ambulatório, reduzirá significativamente a probabilidade de colisões e incidentes, facilitando a fluidez e promovendo a segurança no trânsito local;

- a medida sugerida atende ao interesse público, uma vez que minimiza pontos de conflito entre veículos e pedestres, criando um ambiente mais seguro para todos os usuários da rodovia.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorin, que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma placa de "proibido virar à esquerda" na saída do Ambulatório Geral Guilherme Jensen, localizado na SC-108, com o objetivo de evitar acidentes e promover a segurança de motoristas e pedestres, sugerindo, assim, o uso da rotatória 250mt a frente do local referido. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal. Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual
Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis**
Cadorin, em 18/11/2024, às 12:50.
